



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Comissão Permanente de Licitação

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (11/06/2018), às 10h00min, no Auditório da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP, situado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.355 – Bento Ferreira, Vitória/ES, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 98-S, de 29 de maio de 2018, publicada em 30/05/2018, sob a Presidência de VINICIUS XAVIER TEIXEIRA e dos membros titulares FELIPE SILVA LEAL e DANILO AUGUSTO MORATO DE OLIVEIRA, este último, responsável pela lavratura da presente Ata, deram prosseguimento à análise das propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 001/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar o **SERVIÇO DE REFORMA do imóvel que abrigará o DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR – DPM da Vila Rubim**, conforme Processo nº 81484275.

Foi aberta a Sessão Pública às 10h00min. O Presidente da CPL iniciou a sessão informando sobre a análise que foi feita pelo setor técnico demandante acerca de todas as propostas remanescentes, conforme transcrição abaixo (fls. 765/767):

4 – MTF Construções e Montagens LTDA. (fls.592/610)

A empresa não apresentou a planilha detalhada de quantitativos e preços unitários e totais dos custos incidentes para a execução do objeto da licitação, exigida no item 8.1.5, do Edital de Tomada de Preço 001/2018.

A referida planilha deve apresentar o detalhamento básico dos custos incidentes como: as despesas com serviços auxiliares, administrativos, transportes, equipamentos de proteção, dentre outros.

Na planilha orçamentária, no item dos SERVIÇOS GERAIS verificamos que o salário do vigia está abaixo do valor de referência do salário mínimo vigente à época do orçamento, tornando-o



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Comissão Permanente de Licitação

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

incompatível com os preços de mercado, conforme item 10.11.2, do referido Edital.

Conclusão: A empresa NÃO ATENDEU por completo aos requisitos estabelecidos no item 8, do Edital de Tomada de Preço 001/2018.

5 – Santa Maria Engenharia EIRELI-EPP. (fls.569/588)

A empresa não apresentou a planilha detalhada de quantitativos e preços unitários e totais dos custos incidentes para a execução do objeto da licitação, exigida no item 8.1.5, do Edital de Tomada de Preço 001/2018.

A referida planilha deve apresentar o detalhamento básico dos custos incidentes como: as despesas com serviços auxiliares, administrativos, transportes, equipamentos de proteção, dentre outros.

Na planilha orçamentária, no item dos SERVIÇOS GERAIS verificamos que o salário do vigia está abaixo do valor de referência do salário mínimo vigente à época do orçamento, tornando-o incompatível com os preços de mercado, conforme item 10.11.2, do referido Edital.

Conclusão: A empresa NÃO ATENDEU por completo aos requisitos estabelecidos no item 8, do Edital de Tomada de Preço 001/2018.

6 – Conserma Serviços Manutenção e Transportes LTDA. (fls.612/635)

A empresa não apresentou a planilha detalhada de quantitativos e preços unitários e totais dos custos incidentes para a execução do objeto da licitação, exigida no item 8.1.5, do Edital de Tomada de Preço 001/2018.

A referida planilha deve apresentar o detalhamento básico dos custos incidentes como: as despesas com serviços auxiliares, administrativos, transportes, equipamentos de proteção, dentre outros.

nsjar

—

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Comissão Permanente de Licitação

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Na planilha orçamentária, no item dos SERVIÇOS GERAIS verificamos que o salário do vigia está abaixo do valor de referência do salário mínimo vigente à época do orçamento, tornando-o incompatível com os preços de mercado, conforme item 10.11.2, do referido Edital.

Conclusão: A empresa NÃO ATENDEU por completo aos requisitos estabelecidos no item 8, do Edital de Tomada de Preço 001/2018.

7 – JRE Comércio e Engenharia EIRELI-ME. (fls.521/544)

A empresa não apresentou a planilha detalhada de quantitativos e preços unitários e totais dos custos incidentes para a execução do objeto da licitação, exigida no item 8.1.5, do Edital de Tomada de Preço 001/2018.

A referida planilha deve apresentar o detalhamento básico dos custos incidentes como: as despesas com serviços auxiliares, administrativos, transportes, equipamentos de proteção, dentre outros.

Na planilha orçamentária, no item dos SERVIÇOS GERAIS verificamos que o salário do vigia está abaixo do valor de referência do salário mínimo vigente à época do orçamento, tornando-o incompatível com os preços de mercado, conforme item 10.11.2, do referido Edital.

Conclusão: A empresa NÃO ATENDEU por completo aos requisitos estabelecidos no item 8, do Edital de Tomada de Preço 001/2018.

8 – Novva Construtora e Serviços EIRELI-EPP. (fls.658/690)

A empresa não apresentou a planilha detalhada de quantitativos e preços unitários e totais dos custos incidentes para a execução do objeto da licitação, exigida no item 8.1.5, do Edital de Tomada de Preço 001/2018.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Comissão Permanente de Licitação

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A referida planilha deve apresentar o detalhamento básico dos custos incidentes como: as despesas com serviços auxiliares, administrativos, transportes, equipamentos de proteção, dentre outros.

Na planilha orçamentária, no item dos SERVIÇOS GERAIS verificamos que o salário do vigia está abaixo do valor de referência do salário mínimo vigente à época do orçamento, tornando-o incompatível com os preços de mercado, conforme item 10.11.2, do referido Edital.

Conclusão: A empresa NÃO ATENDEU por completo aos requisitos estabelecidos no item 8, do Edital de Tomada de Preço 001/2018.

**9 – Virtual Engenharia e Empreendimentos LTDA-EPP. .
(fls.546/567)**

A empresa apresentou todas as planilhas exigidas no item 8, do Edital de Tomada de Preço 001/2018.

Conclusão: A empresa ATENDEU por completo aos requisitos estabelecidos no item 8, do Edital de Tomada de Preço 001/2018.

Nesse sentido, a CPL delibera por **desclassificar** as propostas apresentadas pelas empresas: *MTF Construções e Montagens LTDA., JRE Comércio e Engenharia EIRELI-ME., Novva Construtora e Serviços EIRELI-EPP., Santa Maria Engenharia EIRELI-EPP., JRE Comércio e Engenharia EIRELI-ME., Novva Construtora e Serviços EIRELI-EPP.*

Ato contínuo, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do item 12.1.1 do edital, desclassificadas.

A proposta da empresa Virtual Engenharia e Empreendimentos LTDA-EPP. foi classificada, conforme parecer do setor requisitante às fls. 765/767 dos autos.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Comissão Permanente de Licitação

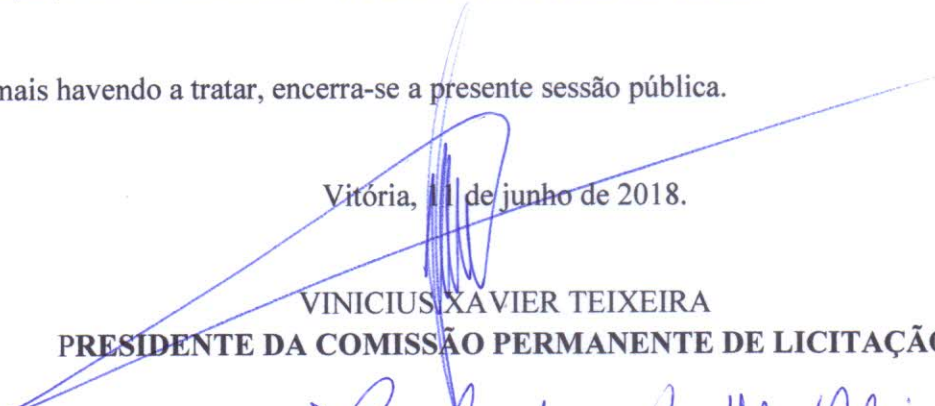
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A CPL informa aos licitantes que vai fazer publicar o extrato da decisão de desclassificação das empresas desclassificadas no Diário Oficial do Estado para fins de fluência de prazo recursal (item 12.2 do edital).

Por fim, a CPL informa ainda que designará sessão para a deliberação acerca de eventuais recursos interpostos, bem como para abertura dos envelopes com a documentação de habilitação, nos termos do item 7 c/c item 9.1.8 do edital do certame.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão pública.

Vitória, 11 de junho de 2018.


VINICIUS XAVIER TEIXEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


DANILO AUGUSTO MORATO DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


FELIPE SILVA LEAL
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fui presente:


VIRTUAL ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
LICITANTE